



# Diário Oficial do Consórcio

## Regional Intermunicipal de Saúde

Terça, 29 de Setembro de 2020

Ano II - Edição nº0261

Página 1 de 1

### SUMÁRIO

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde	01
PORTARIAS .....	01
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	01

### EXPEDIENTE

#### Produção editorial

O Diário Oficial Eletrônico (DOE-CRIS) é uma publicação centralizada e coordenada pelo Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, com coordenação de sua Secretaria Executiva.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

#### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico: [www.cris.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.cris.sp.gov.br/diario-oficial)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros.

#### CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS

CNPJ: 07833463/0001-83

Endereço: Rua Coroados, nº 995 – Centro – CEP: 17.600-010 - Tupã/SP.

(14) 3496-4737 – (14) 3441-5907

E-mail: [cris@cris.sp.gov.br](mailto:cris@cris.sp.gov.br)

Site: [www.cris.sp.gov.br](http://www.cris.sp.gov.br)

### Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 95/2020, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

“Instaura Sindicância Contraditória para apurar conduta de empregado público que especifica no âmbito do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS e dá outras providências”.

ANA MARIA ZONER LEAL SERAFIM, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída Sindicância Contraditória para apurar falta disciplinar em face dos fatos em tese praticados pelas empegadas públicas RAIMUNDA NONATA FERREIRA BARROS, portadora da Cédula de Identidade RG nº

37.388.587-8 e MARILSA DE CARVALHO SILVA SALATINI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.903.826-9 por ausência de Equipamento de Proteção Individual (EPI) relativo ao mês de agosto de 2020.

Art. 2º – Ao referido no caput do art. 1º fica nomeada como presidente a Sra. ROSÂNGELA DE SOUZA UREL GASPAR.

Art. 3º – Ficam delegados ao presidente da Comissão os atos decisórios do Presidente do Conselho Diretor, ressalvada a decisão final no processo.

Art. 4º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Tupã/SP, em 18 de setembro de 2020.

ANA MARIA ZONER LEAL SERAFIM  
Presidente do Conselho Diretor do CRIS

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Dispensa de licitação nº 55/2020

Número Geral de Licitações: 63/2020

Contratado: ELISABETH DRUZIAN DE OLIVEIRA ME, CNPJ: 05.312.992/0001-06

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA A SEDE ADMINISTRATIVA

Valor total: R\$ 741,13